AVISO DE ABERTURA N.º 332/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Política Cultural Autárquica

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 6 vagas
2ª Fase: 18 vagas
3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022
3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, (Ponderação 5/10);
b) Curriculum vitae (Ponderação 4/10); (pondera-se o currículo académico (50%), o currículo científico (20%) e currículo profissional (30%))
c) Motivação do candidato, (Ponderação 1/10).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:
O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:
i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);
ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área cientifica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
iii) Curriculum cientifico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, numero e qualidade cientifica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área cientifica do ciclo de estudos em apreço (25%);
iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área cientifica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Maria Margarida Sobral da Silva Neto.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09